

## PA25 - Concentrações de Minis (Masculinos e Femininos) Regulamento da Prova

### I – Inscrições e sorteio

Art.1.º – A inscrição para as concentrações deverão dar entrada na A.A.A. 8 dias antes da data da mesma.

Art.2.º- O sorteio da prova e respectivo calendário é da responsabilidade da Associação de Andebol do Algarve, que o fará sair 7 dias antes da concentração.

Art.º3.º- Não poderão participar jogadores sem o respectivo cartão Cipa. Em caso excepcionais poderão jogar atletas com cartão provisório, passado por esta associação, desde que a guia esteja introduzida no sistema e com cópia do atestado médico.

### II – Equipas Participantes

Art.4.º – Todas as equipas de Minis da Associação de Andebol do Algarve, que se inscrevam até à data limite para cada concentração, definida neste regulamento, com um mínimo de 7 atletas inscritos. Podem participar equipas masculinas, femininas e mistas

### III – Jogadores Participantes

Art.5.º - Podem participar todos os jogadores nascidos em 2002 e 2003.

Art.6.º - Podem ainda participar os jogadores nascidos em 2004 e 2005 mediante apresentação do B.I.

Art.7.º - Os clubes podem inscrever no boletim de jogo de cada jogo e estar presentes fisicamente o mínimo de 7. O incumprimento implica sanções desportivas.

### IV – Treinadores

Art.8.º - De acordo com o estipulado no artigo 20º do novo regulamento para o acesso e exercício da actividade de treinador de andebol.

## V – Forma de Disputa

Art.9.º - A prova será disputada no sistema de concentrações, tendo cada concentração um quadro competitivo elaborado para o efeito de acordo com o número de equipas inscritas.

## VI – Classificações e Desempates

Art.10.º - No caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, a ordem de classificação será estabelecida de acordo com o R.G.P. da F.A P. e Associações.

## VII – Horário e Marçações

Art.11.º - Os Jogos realizar-se-ão sempre aos fins-de-semana.

Art.12.º - Os jogos deverão ser marcados no período horário compreendido entre as 10:00 e as 13:00 do período da manhã, e entre as 15:00 e as 18:00h do período da tarde.

Art.13.º - Depois de ter sido elaborado o calendário da prova, não serão permitidos quaisquer alterações

## VIII – Data e Local

Art.14.º - As concentrações serão realizadas nas seguintes datas: (a indicar em circular)

Art.15.º - Os clubes deverão candidatar-se à organização de cada uma das concentrações após circular para o efeito.

## IX – Regulamento Técnico Pedagógico

Art.16.º - O escalão de Minis realizará jogos de andebol de 7.

Art.17 - Substituição só em posse de bola

Art.18.º - É obrigatório a utilização do sistema defensivo individual durante todo o jogo.

Art. 19.º - É permitido substituição pedagógica.

Art. 20.º É proibido a utilização de defesas mistas.

## X- Casos Omissos

Art.21.º - A tudo o que não vem especificado aplica-se o regulamento geral da FAP e Associações.